

**Despacho n.º 35/SATOP/97**

Tendo sido convocadas para o dia 19 de Março de 1997 as Assembleias Gerais das sociedades comerciais por quotas, de responsabilidade limitada, Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada, e Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tornando-se necessário fazer representar o Território nas mesmas Assembleias Gerais em virtude da sua posição de sócio de cada uma daquelas sociedades;

No uso da competência conferida pelas alíneas f), g), h), i), j) e l) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, delegeo no licenciado Virgílio Valente os poderes para representar o território de Macau, na sua qualidade de sócio, nas Assembleias Gerais a realizar dia 19 de Março de 1997, das sociedades comerciais por quotas, de responsabilidade limitada:

Lei Pou Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Tai Lei Loi — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hung Fat — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Hou Kong — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

San Vai Ip — Sociedade de Fomento Predial, Limitada;

Lei Tin — Sociedade de Fomento Predial, Limitada.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Março de 1997. — Pelo Chefe do Gabinete, *Virgílio Valente*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO  
PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

**Despacho n.º 11/SAASO/97**

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Identificação de Macau, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 50 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Serviço e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído aos Serviços de Identificação de Macau um fundo permanente de MOP 50 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela directora dos Serviços, licenciada Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira, como presidente, e tendo como vogais os licenciados José Joaquim Cardoso Salavisa e Ló Kam Pêk.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

**Despacho n.º 12/SAASO/97**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 40 000,00, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica um fundo permanente de MOP 40 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo coordenador do GIAT, licenciado Elias Farinha Soares, pela subdirectora dos SAFF, licenciada Lúcia da Glória Filomena da Luz, e pelo adjunto-técnico principal, 3.º escalão, Maria Margarida C. dos Santos Correia.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

**Despacho n.º 13/SAASO/97**

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 850 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído à Direcção dos Serviços de Justiça um fundo permanente de MOP 850 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo director, licenciado Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, como presidente, pela chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, licenciada Célia Maria Catarino Correia Martins, e pelo adjunto do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, licenciada Cheong Chui Ling.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

**Despacho n.º 14/SAASO/97**

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 30 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Processo de Integração um fundo permanente de MOP 30 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pela coordenadora do GAPI, licenciada Maria Margarida Duarte Paixão Ortet, pelo chefe de sector, João d'Oliveira, e pelo adjunto-técnico especialista, Isabel Maria Simões de Jesus.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 3 de Março de 1997. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.